

SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador 235 - Sto. Antonio - Fone: (081) 224-3200 - TELEX (81)2408

CEP 50.010 - Recife - Pernambuco

Ata da 894ª (octocentésima nonagésima quarta) Sessão do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de Pernambuco, realizada em 28 de maio de 1992.

Às 17:00 (dezessete) horas do dia 28 (vinte e oito) de maio de 1992 (mil novecentos e noventa e dois) na sede da Seccional, situada à Rua do Imperador D.Pedro II, 235, nesta cidade, reuniu-se em Sessão Ordinária, o Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Pernambuco, sob a presidência do Conselheiro Jorge da Costa Pinto Neves e secretariada pelos Conselheiros Mozart Cordeiro, nomeado "ad hoc" tendo em vista a ausência da Conselheira Ana Maria Oliveira de Moura, Joaquim Bezerra de Medeiros, nomeado "ad hoc" tendo em vista o pedido de licença do Conselheiro Paulo Cesar Andrade Siqueira. Pre sentes, também, os seguintes Conselheiros: Adelmar Tavares Lyra, Albérico Gomes Guerra, Antônio Henrique Cavalcanti Wanderley, Antônio Miranda de Oliveira Correa, Aurílio Amorim Araújo, Edilson Fernando Tavares de Araújo, Eurico de Farias Reis, Pinheiro Lins, Laura Cândida Dubourcq de Barros, Luís Fernando Mota Dubeaux, Marcelo Antônio Brandão Lopes, Marconi Catulo Silva Dourado, Maria Rollemberg Barreto Freire, Otávio Garibaldi Pinto, Raimundo Gomes Barros e Rogério Neves Baptista. Ausentes, portanto, os Conselheiros: Ana Maria Oliveira de Moura, João Belar mino Filho, José Marcionilo Barros Lins Filho, Nicodemus Lopes Pereira e Volgran Correa Lima. Presente, ainda, à Sessão o Presidente da Sub-Secção de Palmares, Dr. Edvaldo Cordeiro dos Santos. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente Jorge da Costa Pinto Ne ves passou a palavra ao Conselheiro Mozart Cordeiro, para a leitura do compromisso. Prestaram compromisso os seguintes advogados e estagiários: ADVOGADOS INSCRIÇÃO DEFINITIVA: Geraldo Leão Figue rêdo Júnior, Giovana de Sá Miranda Cavalcante, Idael Carlos Lima, Idílio Júnior Buenos Aires Cavalcanti, Jaciara Cavalcanti Vaz Galindo, Jorge Gomes Pereira, José Nunes Costa, Juarez da Silva, Júlio Cesar Soares da Silva, Nadja Feliz



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador 235 - Sto- Antonio - Fone: (081) 224-3200 - TELEX (81)2408

CEP 50.010 - Recife - Pernambuco

-2-

Cavalcanti, Ricarda Maria Guedes Alcoforado, Rinaldo José de Lira Lins, Robson Tavares Dutra, Sandra Valéria Ferreira Cunha, Verônica Cristina de Souza. ADVOGADOS INSCRIÇÃO PROVISÓ-RIA: Analene Maria de Santana, Ediselia Oliveira do Nascimento, Ethiene Lacerda de Barros, Genival Pereira da Costa, Jaseel Henrique Lira, José Geraldo Vieira de Souza, Josenilda Bernardo da Silva, Juma Luiz Pereira Ramos, Lucia Maria Cardoso Gomes, vio de Araújo Nunes, Sueli Cavalcanti de Melo e Silva e Sydia Medeiros Calado. INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIOS: Antônio Carlos Guerra Cavalcanti, Breno José de Menezes Cabral de Mello Júnior, de Barros Pimentel Castro, Francisco Ricardo Barbosa Filho, Gustavo Just da Costa e Silva, Iranilde Maria de Souza, Ìsaias Loma chinsky, José Aguinaldo da Silva, Márcio de Aquino Soares, cio Luis Siqueira Campos Pimentel, Marconia Bruce Barros, Maria Helena de Souza Urbano, Misael de Albuquerque Montenegro Filho, Rosimary Mauriceia da Silva e Tadeu Sávio Souza de Lira. guindo o Sr. Presidente Jorge da Costa Pinto Neves, convidou para compor a mesa e representar os advogados, nesta os advogados Ildefonso Pereira Neto e Magno Nunes Costa. Em seguida, passou a palavra ao Conselheiro e Vice-Presidente, Seccional, Rogério Neves Baptista, que saudou os novos advogados e estagiários com breve discurso. Feita a saudação, o Sr. Presi dente passou a palavra ao Conselheiro Mozart Cordeiro para a lei tura do expediente. O EXPEDIENTE constou do seguinte: 01) Ofício DP.CAAPE/28/92 - da Presidente da Caixa de Assitência Advogados de Pernambuco, Laura Cândida Dubourco de Barros, enviando os balancetes referentes ao trimestre - janeiro, e março, do corrente ano, e Ata do Conselho Fiscal da CAAPE. 02) Expediente do Presidente da Sub-Secção de Salgueiro, Francisco Cruz Rosa, enviando Relatório Anual das Atividades daquela Secção, referente ao ano de 1991. 03) Telex nº 041/92 - do Coor denador Geral da Comissão de Direitos Humanos da OAB e Conselhei ro Federal pelo Mato Grosso do Sul, Dr. Ricardo Brandão, agrade cendo pela acolhida fraternal que recebeu nesta Seccional, quando de sua estada no Recife, em abril último, e reiterando sua disposição de colaborar ativamente para a realização em



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador 235 - Sto- Antonio - Fone: (081) 224-3200 - TELEX (81)2408

CEP 50.010 - Recife - Pernambuco

-3-

do Ciclo de Debates sobre Direitos Humanos. 04) Telex nº 004/92 - do Vice-Presidente da OAB - Seccional da Paraíba, Dr. Afranio Melo, comunicando que tomou posse no cargo de Vice-Presidente daquela Seccional, em substituição ao Dr. Marcos Maior, em 27.04.92. 05) Telex Circular nº 005/92 - da OAB, ção da Paraíba, comunicando que em Sessão daquele Conselho, reali zada em 24 de março do corrente ano, foram eleitos os Conselheiros Carlos Antônio Albino de Morais e Antônio Airton Gonçalves, em substituição aos Conselheiros Manoel Marleno Barros e Messias do Nascimento, que tiveram extintos seus mandatos por fal tarem consecutivamente a mais de 04 (quatro) Sessões daquele Conselho (art.24 - E.O.A.B). 06) Telex Circular nº 006/92 - do Presidente da OAB - Secção da Paraíba, Dr. Arlindo Carolino Delgado, comunicando que reassumiu a Presidência daquele Conselho Seccional, em 24 de abril último. 07) Telegrama do Dr. Valdir Barbosa Júnior, Promotor de Justiça em Canhotinho-PE, parabenizando Seccional pelos anos de existência e luta pela Liberdade e Demo-08) Expediente do Conselheiro João Belarmino Filho, querendo 90 (noventa) dias de licença deste Conselho Seccional, tendo em vista sua participação em Campanha Eleitoral. 09) Ofício Circular nº 033/92 - da OAB, Secção da Bahia, comunicando que foi cancelada a inscrição do advogado Talma Marques de Souza 10) Oficio Circular nº 008/92 - da OAB, Secção de Santa Catarina, comunicando que foi aplicada ao advogado Paulo Roberto Pereira, inscrito naquela Seccional sob o nº 1580, a pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogaveis até a devida prestação de contas. 11) Ofício nº 623/92 - da OAB, Secção do Rio de Janeiro, comunicando que foi aplicada ao advogado Haroldo de Barros Collares Chaves, inscrito naquela Seccional sob o 5.911, a pena de suspensão preventiva. 12) Oficio nº 553/92 - da OAB, Secção do Rio de Janeiro, comunicando a imposição das penas aos advogados cuja relação encontra-se anexa. 13) Ofício nº 421/ 92 - da OAB, Secção do Rio de Janeiro, comunicando a imposição 14) Ofidas penas aos advogados cuja relação encontra-se anexa. cio nº 009/92 - da OAB, Secção de Rondônia, comunicando a suspen-



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador 235 - Sto. Antonio - Fone: (081) 224-3200 - TELEX (81)2408

CEP 50.010 - Recife - Pernambuco

-4-

são das inscrições dos advogados cuja relação encontra-se anexa. 15) Expediente da OAB, Secção de São Paulo, comunicando que aplicada a advogada Ilda Nascimento da Silva, inscrita Seccional sob o nº 81.868, a pena de suspensão pelo prazo de (sessenta) dias. 16) Ofício nº 009/92 - da OAB, Secção de Santa Catarina, comunicando a revogação de pena de suspensão ao advoga do Luiz Carlos Martins, desde o dia 17 de abril do corrente ano. 17) Ofício SC/494/92 - da Câmara Municipal de Caruaru, nhando cópia do requerimento que tomou o nº 228/92, de do vereador Clóvis Mendes, e que foi aprovada em reunião realiza da naquela Câmara, no sentido de viabilizar a instalação de Delegacia da Mulher, naquela cidade. Dando continuidade, solici tou o Presidente Jorge da Costa Pinto Neves, que se iniciassem os tarbalhos da Ordem do Dia. A ORDEM DO DIA constou do seguinte. 01) processo nº 19/89 - CED, representação Ex-Officio contra o advogado Fernando Antônio de Assunção Montenegro, relatado pelo Conselheiro João Pinheiro Lins. Decidiu o Conselho, maioria, tendo em vista a prática da infração contida no art.87, incisos VI e VIII, do E.O.A.B., e o que estabelece o art. 110, inciso I, do mesmo diploma, pela aplicação da pena de pelo prazo de 90 (noventa) dias, contra o voto do Conselheiro An tônio Henrique Cavalcanti Wanderley, que votava pela aplicação da pena de censura, e abstensão dos Conselheiros Albérico Gomes Guerra e Joaquim Bezerra de Medeiros. 02) Processo nº 12/89 CED, representação contra o advogado Nivan Bezerra da Costa, re latado pelo Conselheiro Rogério Neves Baptista. Decidiu o Conse lho, à unanimidade, converter o processo em diligência, remetendo os autos à Seccional da Paraíba, onde o representado tem inscrição principal. 03) Processo nº 218/91 - CED, representação Ex.Officio contra o advogado Marcelo de Oliveira Barbosa, relata do pelo Conselheiro Joaquim Bezerra de Medeiros. Decidiu o Con selho, por maioria, pela pena de advertência, prevista no 106, por infração ao art. 103, inciso XXIX, do E.O.A.B., contra os votos dos Conselheiros: Adelmar Tavares de Lyra, Aurílio Amo rim Araújo, Edilson Fernando Tavares de Araújo, Joaquim Bezerra de Medeiros e Raimundo Gomes Barros, que votavam pela pena representação suspensão. 04) Processo nº 02/92 - CEI, contra a Srª Caroline Grace Souza Gaião, relatado de



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador 235 - Sto- Antonio - Fone: (081) 224-3200 - TELEX (81)2408

CEP 50.010 - Recife - Pernambuco

-5-

pelo Conselheiro Adelmar Tavares de Lyra. Decidiu o à unanimidade, remeter os autos do Processo ao Ministério Público, para instauração de Ação Penal Cabível. 05) Processos da Co missão de Seleção e Prerrogativas, referentes a pedidos de pror rogação no Quadro de Advogados, desta Seccional, de interesse de Cláudio José Neves Baptista, Cristina Goretti de Medeiros Gonçal ves, Fernando Antônio Pereira Ramos, Henriete da Silva Ivanilde Normandia de Lima, Maria das Graças Araújo Salsa, Maria Nilda da Silva, Maristela Cavalcanti de Araújo, Maurício Ricardo Cipriano, Nicacio Marinho de Farias, Pedro Ventura da Silva, Petrônio José de Souza Oliveira, Potyra Carvalho de Albuquerque, Roberto Sérgio Carvalho da Silva, Rosimary Matias Braz de Almeida, Silvio Barreto peixoto Filho e Venâncio Leonardo Evangelista Neto, relatados pelo Conselheiro Antônio Miranda de Oliveira Cor rea. Decidiu o Conselho, à unanimidade, e acompanhando o parecer da Comissão, deferir os pedidos. 06) Processos da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referentes a pedidos de cancelamen to, no Quadro de Advogados, desta Seccional, de interesse Adauto Bezerra de Lima, Edvaldo Oliveira da Costa, Erik de Souza Dantas Simões, Fernando Menezes Silva, Gilson Roberto de Barbosa, Hipolito Cavalcanti Guedes e Silva, José Pessoa Bandeira de Melo, Judith Pinheiro Silveira Borba, Luiz Andrade Oliveira, Maria de Fátima Carneiro Leão, maria da Purificação Barbosa Siqueira, Newton Lobo de Carvalho, Nivaldo Rodrigues Machado Filho, Paulo Henrique Queiroz Figueiredo, Paulo de Oliveira Menezes, Pedro Odilon de Alencar Luz, Ricardo Van Der Linder de Vasconcelos Coelho, Tânia Elizabete de Moura Felizardo e Tirzar Wan derley de Freitas Barbosa, relatados pelo Conselheiro Antônio Mi randa de Oliveira Correa. Decidiu o Conselho, à unanimidade, e acompanhando o parecer da Comissão, deferir os pedidos. 07) Pro cesso da Comissão de Seleção e prerrogativas, referente a desistência do requerimento de inscrição, no Quadro de Advogados, des ta Seccional, de interesse de Pedro Eduardo de Guimarães dão, relatado pelo Conselheiro Antônio Miranda de Oliveira Correa. Decidiu o Conselho, à unanimidade, e acompanhado o parecer da Comissão, determinar o arquivamento do Processo. 08) Processo



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador 235 - Sto- Antonio - Fone: (081) 224-3200 - TELEX (81)2408

CEP 50.010 - Recife - Pernambuco

-6-

da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referentes a pedidos de anotação de incompatibilidade temporária de interesse de Eleni ce Torres de Aguiar e Vitória Tereza Gomes Beltrão, relatados pelo Conselheiro Antônio Miranda de Oliveira Correa. o Conselho, à unanimidade, e acompanhando o parecer da Comissão, deferir os pedidos. 09) Processos da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referentes a pedidos de registro de sociedade de advogados de interesse de Advocacia Manoel Washington & Filho, Carvalho e Lopes Assessoria Jurídica, Escritório Advocatí cio Elmir Tavares e Lusitana Tavares de Souza, Maria de Lurdes Pacheco Marinho, Shirley de Oliveira Lúcio Barbosa, Ana Cristi na Andrade de Gouvêa - Advogados Associados e Olavo Ferro - Ad vogados e Consultores Associados, relatados pelo Conselheiro Antônio Miranda de Oliveira Correa. Decidiu o Conselho, à una nimidade, e acompanhando o parecer da Comissão, deferir os pedidos. 10) Processo da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referente a pedido de alteração contratual de registro de ciedade de advogados, de interesse de Escritório de Advocacia Carlos Araújo S/C, relatado pelo Conselheiro Antônio de Oliveira Correa. Decidiu o Conselho, à unanimidade e acompanhando o parecer da Comissão, deferir o pedido. 11) Processo da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referente a pedido de restauração de inscrição cancelada indevidamente, de interesse de Ismael Simões Marinho, relatado pelo Conselheiro Antônio Miranda de Oliveira Correa. Decidiu o Conselho, à unani midade, e acompanhando o parecer da Comissão, deferir o pedido. 12) Processo da Comissão de Seleção e Prerrogativas referente a pedido de prorrogação no Quadro de Advogados, desta Seccional, de interesse de Nadjanáia Rodrigues de Carvalho relatado pela Conselheira Maria Rollemberg Barreto Freire. Estando o processo da requerente faltando a declaração da Faculdade onde diz que o diploma está em andamento, decidiu o Conselho, à unanimidade, por sugestão do Presidente Jorge da Costa Pinto Neves, conceder-lhe prazo de 10 (dez) dias para apresentar a referida declaração. 13) Processo da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referente a pedido de prorrogação



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador 235 - Sto. Antonio - Fone: (081) 224-3200 - TELEX (81)2408

CEP 50.010 - Recife - Pernambuco

-7-

Quadro de Advogados, desta seccional, de interesse de Reinaldo Contente Pimentel, relatado pela Conselheira Maria Rollemberg Barreto Freire. Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido, por ter o requerente, apresentado a declaração da Faculdade onde diz que o diploma está em andamento. da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referente a pedido de prorrogação no Quadro de Advogados, desta Seccional, de interesse de Selma Barbosa Melo, relatado pela Conselheira Maria Rollemberg Barreto Freire. Decidiu o Conselho, à unanimidade, e acompanhando o parecer da Comissão, indeferir o pedido, não ter a requerente apresentado declaração da Faculdade dizendo que o diploma está em andamento. 15) Processo da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referente a pedido de ção no Quadro de Advogados, desta Seccional, de interesse Fernando de Souza Santos, relatado pela Conselheira Maria Rollemberg Barreto Freire. Decidiu o Conselho, por maioria, inde ferir o pedido. Determinou, ainda, o Conselho, a incompatibilidade, tendo em vista o requerente exercer o cargo de Gerente de Expediente do Banco do Brasil. Contra os votos dos Conselheiros Albérico Gomes Guerra, Eurico de Farias Reis, Bezerra de Medeiros, Luis Fernando Mota Dubeaux, Marconi Catulo da Silva Dourado e Mozart Cordeiro, que votavam pelo impedi mento, e abstenção dos Conselheiros Edilson Fernando Tavares de Araújo e Marcelo Antônio Brandão Lopes. 16) Processos da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referentes a pedidos inscrição no Quadro de Advogados, desta Seccional, de interesse de Francisco Jaime Moreira Milfont, Geisa Rosali de Carvalho Martins, Maria Auxiliadora da Cunha Muniz Costa e Orlando de Barros Balbino, relatados pela Conselheira Maria Rollemberg Barreto Freire. Decidiu o Conselho, à unanimidade, e acompanhando o parecer da Comissão, indeferir os pedidos, por cerem os requerentes cargos incompatíveis com a advocacia. 16) Processo da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referente a pedido de inscrição no Quadro de Advogados, desta Seccional, de interesse de Sydia Medeiros Calado, relatado pela Conselhei ra Maria Rollemberg Barreto Freire. Decidiu o Conselho,



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador 235 - Sto. Antonio - Fone: (081) 224-3200 - TELEX (81)2408

CEP 50,010 - Recife - Pernambuco

-8-

la Conselheira Maria Rollemberg Barreto Freire. Decidiu o Conse lho, por maioria, deferir o pedido, com impedimento, por ser requerente Caixa Executiva do Bandepe, exercendo o cargo de soureira Substituta, contra os votos dos Conselheiros Amorim Araújo, João Pinheiro Lins, Marcelo Antônio Brandão Lopes e Maria Rollemberg Barreto Freire, que votavam pela incompatibi-Estando a requerente presente à Sessão, prestou compro-18) Processos da Comissão de Selemisso perante o Conselho. ção e Prerrogativas, referentes a pedidos de solicitação no Quadro de Estagiários, desta Seccional, de interesse de Ana Chaves Machado, Antônio Miranda Cavalcanti Filho e Maria Goretti Gomes de Santana, relatados pelo Conselheiro Marcelo Brandão Lopes. Decidiu o Conselho, por maioria, contra o da Conselheira Maria Rollemberg Barreto Freire, indeferir os pe didos, por exercerem os requerentes cargos incompatíveis com advocacia. 19) Processo da Comissão de Seleção e prerrogativas, referente a requerimento sobre incompatibilidade ou impedimento, de interesse de Carlos Alexandre de Barros Caldas, relatado pelo Conselheiro Marcelo Antônio Brandão Lopes. Decidiu o Conselho, à unanimidade, e acompanhando o parecre da Comissão, pela incompatibilidade e cancelamento da inscrição, por exercer o requeren te o cargo de Conciliador no Juízado de Pequenas Causas. Processo da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referente a requerimento da 2ª via da carteira, de interesse de José Ciro Penha, relatado pela Conselheira Maria Rollemberg Barreto Freire. Decidiu o Conselho, à unanimidade, e acompanhando o parecer da Comissão, indeferir o pedido e determinar o cancelamento inscrição, por exercer o requerente cargo de Conciliador no Juízado de Pequenas Causas. 21) Processo da Comissão de Seleção Prerrogativas, referente a denúncia da Delegacia de Vitória de Santo Antão, de estagiario exercendo cargo de policial, de teresse de Celso Tenório Feitosa, relatado pelo Conselheiro Marcelo Antônio Brandão Lopes. Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar o cancelamento da inscrição e a devolução da carteira de estagiário, visto que o acusado já é Bacharel em Prosseguindo o Sr. Presidente Jorge da Costa Pinto Neves comuni-



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador 235 - Sto. Antonio - Fone: (081) 224-3200 - TELEX (81)2408

CEP 50.010 - Recife - Pernambuco

-9-

cou o falecimento dos advogados Alberis Pompilio da Silva e Ramon Ferraz Gonçalves, solicitando voto de pesar, consignação em Ata e encaminhamento de ofícios às famílias enlutadas. Aprovado. Nada mais havendo a tratar foi suspensa a Sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Srs. Presidente e Secretários da Sessão.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1992.

JORGE DA COSTA PINTO NEVES
Presidente

MOZART CORDEIRO

1º Secretário "ad hoc"

JOAQUIM BEZERRA DE MEDEIROS

2º Secretário "ad hoc"